



ATA DE JULGAMENTO 03/2026

PROCESSO Nº 052/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

EDITAL Nº 030/2026

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de plantões médicos clínicos presenciais (24 horas), visando atender à demanda suplementar de atendimento médico em âmbito local., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes e Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 004/2026 para análise da documentação atinente ao credenciamento 004/2025.

As empresas **FERNANDA CHAIB F. PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.319.834/0001-03 e **PONTE ALTA RADIOLOGIA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.075.350/0001-58 **apresentaram os documentos faltantes** conforme atas Atas de Julgamento 01/2026 e 02/2026, passando do estado de HABILITADOS COM RESSLAVAS para **HABILITADOS**.

A empresa **RAFAEL O. MARRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.320.686/0001-39 possuía as seguintes pendências:

1. Ausências de cadastro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) ou documento equivalente – documento enviado – **deferido**
2. Ausência de documento comprobatório de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina – foi apresentado Certidão de Inscrição do médico junto ao CRM MG e não o documento de inscrição da empresa junto ao CRM MG – **indeferido**



3. Ausência de Certificado de Responsabilidade Técnica do médico responsável pela empresa emitido pelo Conselho Regional de Medicina onde a empresa estiver cadastrada – foi apresentado documento não oficial do CRM, sendo somente aceita a Certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo CRM no qual a empresa também deve estar vinculada, vinculando assim a empresa com cadastro no CRM e o médico com cadastro no CRM para fim de firmar a Responsabilidade Técnica reconhecida, cadastrada e emitida pelo CRM - **indeferido**

A empresa acima terá prazo de 03 (três) dias para sanar as pendências de documentação apontadas, estando no momento **HABILITADA COM RESSALVAS**.

A empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92 apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do Edital estando assim **HABILITADA** no certame.

Insta salientar que o credenciamento é um procedimento auxiliar preconizado pela lei federal 14.133/2021 (artigo 79), o qual possibilita a todas as empresas que atendam às exigências do processo de cadastramento para prestação de serviço junto à Administração Pública, possibilitando a todos os interessados solicitação de credenciamento durante todo o período de vigência do referido processo.

Considerando o disposto no parágrafo acima, os quantitativos de cada empresa poderão ser alterados mediante manifestação de interesse de outros prestadores devidamente habilitados de forma igualitária.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2, 6.3 e 6.3.1.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Bocaina de Minas, 03 de julho de 2026.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES